



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº061/2020 de 23 de Abril de 2020** - “Altera Lotação de Servidor e dá Outras Providências”.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº061/2020  
DE 23 DE ABRIL DE 2020**

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o artigo 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública.

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor **ERONILDES CARVALHO SANTANA JÚNIOR**, inscrito no CPF n.º 449.503.815-04, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 197, com carga horária de 40 horas semanais, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-Ambiente – SEMAR. A partir desta data, o referido servidor passará a desempenhar suas atividades laborativas na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, situado Rua João Nilo, s/n.º, sede deste município de Antas – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74